



TERMO DE ALTA A PEDIDO DO PACIENTE

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 1º - A **alta a pedido do paciente/responsável legal** representa o seu direito de recusar o atendimento ou procedimentos propostos e de deixar as dependências do hospital, após amplo esclarecimento das possíveis consequências e riscos de tal atitude.

Parágrafo Primeiro - A **alta a pedido** não constitui ato que tenha sido indicado ou praticado pela equipe médica, mas sim um ato livre e soberano da autonomia do paciente/responsável legal, atendido o disposto no Termo de Responsabilidade.

Parágrafo Segundo - O consentimento do Termo de alta a pedido, por parte do paciente/responsável legal, informa que a partir do momento em que o paciente deixar o hospital, transfere a responsabilidade das consequências deste ato, do médico/ profissional de saúde e da Instituição para o paciente/ responsável legal.

Artigo 2º - Cabe ao médico, com o apoio da equipe multiprofissional, explicar em linguagem acessível ao paciente/responsável legal, o diagnóstico, suas condições clínicas, possibilidades terapêuticas e as consequências da interrupção da assistência à saúde, especificando possíveis riscos e danos.

Artigo 3º - Alta a pedido não se constitui em impeditivo para o paciente voltar a recorrer à Instituição.

II. REGISTRO DO MÉDICO ASSISTENTE/PROFISSIONAL DE SAÚDE

Anexar TERMO DE ESCLARECIMENTO AO PACIENTE caso haja necessidade para encaminhamento para outra Instituição ou médico/profissional da saúde.

III. DECLARAÇÃO DO PACIENTE/RESPONSÁVEL LEGAL:

Fui devidamente informado e esclarecido quanto à situação de minha saúde e riscos perante a decisão de alta a pedido desta Instituição, conforme acima registrado.

São Paulo,..... de de

Paciente/Responsável Legal